



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

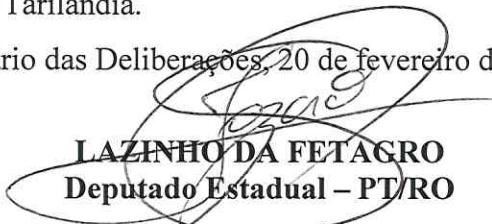
PROTOCOLO	<b>ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</b> <b>27 FEV. 2018</b>  <i>Carlos Alberto Martins Maranhoes</i> Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/GAB.P/ALE	INDICAÇÃO	Nº <b>4950/18</b>
-----------	--	-----------	----------------------

AUTOR: DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO/PT

**INDICA** ao Exmo. Governador do Estado com cópia ao Diretor geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços públicos (DER), da necessidade de ser realizada a recuperação com URGÊNCIA da ponte localizada sobre o Rio Jaru, na divisa entre o Município de Governador Jorge Teixeira e o Distrito de Tarilândia.

O Deputado in fine subscrito, ouvido o plenário na forma regimental necessária, **INDICA** ao Exmo. Governador do Estado com cópia ao Diretor geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços públicos (DER), da necessidade de ser realizada a recuperação com URGÊNCIA da ponte localizada sobre o rio Jaru, na divisa entre o Município de Governador Jorge Teixeira e o Distrito de Tarilândia.

Plenário das Deliberações, 20 de fevereiro de 2018.

  
**LAZINHO DA FETAGRO**  
 Deputado Estadual – PT/RO

#### JUSTIFICATIVA

Excelsior Parlamento,

Esta indicação vem em socorro aos moradores daquela região, pois a ponte está intransitável, daí a URGÊNCIA deste pedido já que a referida ponte não possui nenhuma condição de trafegabilidade sendo de importante acesso dos moradores naquela região, não apenas no escoamento das produções, mas, também, no deslocamento de alunos e de cidadãos diariamente, podendo a qualquer momento acontecer um acidente com prejuízos incontornáveis. Sendo estas as nossas justificativas contamos com o apoio deste Parlamento.

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.